

Serviços Sociais

Despacho n.º 12 540/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Sandra Isabel Pires da Silva, assistente administrativa principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnica superior estagiária do mesmo quadro de pessoal, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 362/2005. — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março, é exonerada a seu pedido a licenciada Ana Maria Pereira Vaz do cargo de secretária-geral do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho conjunto n.º 363/2005. — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 102/2001, de 29 de Março, é exonerado a seu pedido o juiz de direito Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão do cargo de director-geral da Administração da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho conjunto n.º 364/2005. — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é exonerada a seu pedido a licenciada Maria Manuela Aguiar Neves de Azevedo Avelar do cargo de presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho conjunto n.º 365/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 129/2001, de 18 de Abril, é nomeado presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, o mestre Pedro Duarte Silva, técnico economista de 1.ª classe da Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

23 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

ANEXO

Nome — Pedro Duarte Silva.
Nascido em 28 de Junho de 1970 em Lourenço Marques.
Curriculum académico:

1993 — licenciado em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão;

1998 — parte escolar do 1.º curso de mestrado em Teoria e Ciência Política, no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa;

2000 — mestre em Economia Monetária e Financeira, no Instituto Superior de Economia e Gestão.

Curriculum profissional:

1994-2000 — técnico economista na Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças;

1994-2001 — formador no curso geral bancário do Instituto de Formação Bancária;

1997-1998 — colaborador da Comissão do Livro Branco para a Segurança Social;

2000-2001 — adjunto económico do Primeiro-Ministro;

2001-2002 — assessor do Secretário de Estado do Orçamento;

2002 — vogal da comissão de fiscalização do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social;

2002 — técnico economista na Direcção-Geral de Estudos e Previsão do Ministério das Finanças;

2003 — investigador do Observatório para a Imigração;

2004 — membro do Ageing Working Group da União Europeia;

2004 — consultor da OCDE (Portuguese Desk);

2004 — membro do Conselho Nacional da Segurança Social.

Publicações:

«Perspectivas financeiras da segurança social em Portugal», *Documento de Trabalho n.º 2*, DGEP, Ministério das Finanças, 1997;

Livro Branco da Segurança Social (participação), 1997;

«Segurança social e finanças públicas: uma projecção até 2010», trabalhos preparatórios do *Livro Branco da Segurança Social*;

«Perspectivas financeiras da segurança social em Portugal», publicado em *Economia*, vol. xxii, Janeiro/Maio/Outubro 1999;

OECD Economic Surveys — Portugal (participação), OECD, 2004;

«Quatro medidas para a segurança social» (em co-autoria), *Documento de Trabalho n.º 35*, DGEP, Ministério das Finanças, 2005;

A Protecção Social da População Imigrante — Quadro Legal, Estudo Comparado e Proposta de Reforço, Observatório da Imigração, 2005;

O Impacto da Imigração nas Sociedades da Europa — Um Estudo para a Rede de Migração Europeia — O Caso de Portugal (em co-autoria), no prelo;

O Impacto da Imigração nas Contas do Estado — 2002 (em co-autoria), Observatório da Imigração, no prelo.

Despacho conjunto n.º 366/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 146/2000, de 18 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, são nomeadas para o conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, assumindo, por urgente conveniência de serviço, funções à data do despacho, as seguintes individualidades:

a) Presidente — Prof. Doutor António José Morais;

b) Vogais — licenciados Mário José da Cruz Paulino e Feliciano Pereira Martins.

23 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

ANEXO I

Curriculum vitae

Nome — António José Morais.

Naturalidade — Porto.

Data de nascimento — 25 de Julho de 1953.

Formação académica e técnica:

Licenciado em Engenharia Civil, na opção de Estruturas, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1978, com a classificação de 16 valores;

Mestre em Mecânica dos Solos e Fundações, pela Universidade Nova de Lisboa, em 1985, com a classificação máxima de *Muito bom*;

Doutor em Estruturas, com distinção e louvor, por unanimidade do júri, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, em 1995;

Curso «Gestão e finanças para executivos», programa DISLOG, da Universidade Católica, no ano lectivo de 1999-2000.